



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2147/2018**  
**DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

Designa servidores para gerir e fiscalizar o Contrato 031/2018 firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa MJA IMUNIZAR SERVIÇOS LTDA. - ME.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, inciso III da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão 2.038/2008, que determina que sejam emitidas Portarias de designação formal de servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o as disposições contidas nos arts. 31 e 32 da Portaria nº 876/2015, que regulamenta no âmbito do Ministério Público de Sergipe os procedimentos relativos à contratação de bens, obras e serviços,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato 031/2018, firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa MJA IMUNIZAR SERVIÇOS LTDA. - ME., cujo o objeto é a prestação de serviços de limpeza e higienização dos reservatórios de água existentes na sede do Ministério Público do Estado de Sergipe e nas subsedes do Órgão no Interior do Estado (Canindé de São Francisco, Estância e Itabaiana), bem como de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, mediante a realização de medidas como dedetização, descupinização, desratização e pulverização contra insetos alados e rasteiros em toda a área interna e externa da sede e das subsedes da Instituição, constantes no Edital do Pregão Presencial nº 015/2018, seus Anexos, bem como Proposta da CONTRATADA, com as seguintes atribuições:

**I-** A **Gestão do Contrato** será exercida pela Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, **Pedro Vinicius Lopes dos Santos, Matrícula 1.692**, responsável por liderar o processo de fiscalização da execução;

**II-** A **Fiscalização Administrativa do Contrato** será exercida pela Coordenadora do Apoio Administrativo, **Sra. Léa Gomes de Andrade, Matrícula 398**,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

**III- A Fiscalização Técnica do Contrato** será exercida pelo Assessor do Diretor Administrativo, **Sr. Fábio Silva Torres, Matrícula 545**, designado para auxiliar o Gestor do Contrato na fiscalização técnica do objeto, e nas ausências ou impedimentos, por servidor designado pela Diretora Administrativa do Ministério Público de Sergipe.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**José Rony Silva Almeida**  
**Procurador-Geral de Justiça**